



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI N.º 11, de 24 de outubro de 2011.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2011, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, valor global R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), que será consignado à estrutura de custos dos órgãos: 03.11.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e 03.08.00 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
Órgão: 03.11.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	20.601.011.5030- AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA COM ACESSÓRIOS	4.4.90.52	00	2.400,00
		4.4.90.52	24	117.000,00
03.08.00 – Secretaria de Infra- Estrutura e Serv. Públicos	15.451.006.5031- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA			
		4.4.90.52	00	4.600,00
		4.4.90.52	24	225.000,00
TOTAL FONTE 24				342.000,00
TOTAL FONTE 00				7.000,00
TOTAL GERAL				349.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

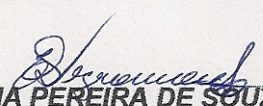
ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 11/2011

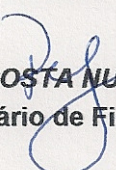
QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / MUNICÍPIO DE GLÓRIA			
CONTRATO DE REPASSE Nº 0331069-11/2010			
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / MUNICÍPIO DE GLÓRIA			
CONVENIO Nº 753938/2010			
AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA COM PNEUS			
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA			

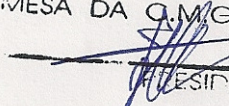
MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2011	REALIZAÇÃO	TENDÊNCIA
		2011	EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2011
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	225.000,00	225.000,00
Agosto	0,00	117.000,00	117.000,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	342.000,00	342.000,00
TOTAL	0,00	342.000,00	342.000,00

2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de


ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE
Prefeita


ROBERTO COSTA NUNES JÚNIOR
Secretário de Finanças

Av. Presidente Geisel, 48 – Glória – BA
CEP: 48.610-970 – CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148

APROVADO
DE 08/11/2011 NA SESSÃO 997º
VOTOS CONTRA POR UNANIMIDADE
MESA DA C.M/G 08/11/2011

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, Anexo I, anexo à esta Lei;
- b) da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

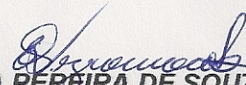
ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
Órgão: 03.11.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	11.334.011.1.093 - Criação, Estrut. Implem. E Manut. De Proj. em Piscicultura e Pesca	3.3.90.30	00	2.400,00
03.08.00 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos	17.512.013.1.103 - Const. Recup. E Manut. De Rede de Esgotamento Sanitário	3.3.90.39	00	4.600,00
TOTAL FONTE 00				7.000,00
TOTAL GERAL				7.000,00

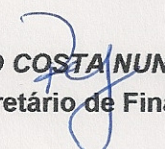
Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2011, aprovados pelas Leis nº 404/2009 e 420/2010, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será Consignado à Estrutura de custos dos órgãos: 03.11.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e 03.08.00 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2011.


ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE
Prefeita


ROBERTO COSTA NUNES JÚNIOR
Secretário de Finanças

Av. Presidente Geisel, 48 - Glória - BA
CEP: 48.610-970 - CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148